



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 248ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dois minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se por via *Google Meet*, os seguintes membros: Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador de Pós-graduação), Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto (Coordenador do PPGQ), Profa. Dra. Danielle Ferreira Dias (Vice-Coordenadora do PPGQ), Profa. Dra. Érika Coaglia Trindade Ramos (Coordenadora do PPGCEM), Prof. Dr. Evandro Monteiro (Vice-Coordenador do PROFMAT), Profa. Dra. Fernanda de Carvalho Vidigal (Vice-Coordenadora do PPGNL), Prof. Dr. Frederico Augusto Toti (Coordenador do PPGE), Prof. Dr. Hugo Gaêta Araújo (Vice-Coordenador do PPGCO), Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez (Coordenador do PPGF), Profa. Dra. Jaine Honorata Hortolan Luiz (Coordenadora do PPGBiotec), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB), Prof. Dr. Luiz Antônio Staub Mafra (Vice-Coordenador do PPGPS), Prof. Dr. Masaharu Ikegaki (Coordenador do PPGCB), Profa. Dra. Namie Okino Sawada (Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Rudy Bonfilio (Vice-Coordenador do PPGCF), Profa. Dra. Sandra de Castro de Azevedo (Coordenadora do PPGE), Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Coordenadora do PPGCR), Prof. Dr. Thiago Corrêa de Souza (Coordenador do PPGCA), Prof. Dr. Thiago Fontelas Rosado Gambi (Coordenador do PPGEconomia), Prof. Dr. Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Coordenador do PPGB), e a servidora Mayara da Mota Matos (representantes dos TAE's). Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1) Prazo para utilização/empenho /remanejamento/ redistribuição de recursos institucionais e PROAP - concedidos aos Programas de Pós-graduação** – Diante de prazos para aquisição de bens e serviços, a Profa. Vanessa mostrou o orçamento disponível da PRPPG: PROAP: R\$ 59.929,51; Recurso Institucional: R\$ 115.370,65, totalizando R\$175.299,00. Como nos anteriores, os membros após análise, aprovaram as seguintes prioridades, cujos processos completos deverão ser encaminhados via SEI à Secretaria Financeira e Estatística (SFE): Prioridades [1] Reembolso coleta de dados discentes [2] Reembolso - participação em eventos Docentes/Discentes com apresentação de trabalho [3] Revisão/Publicação artigos [4] Registro de Preço – consumíveis [5] Empenho de consumível - Saldo em ata. Os processos deverão indicar qual prioridade; a consulta de saldo em ata será feita pela PRPPG, centralizando uma planilha do Excel a ser enviada aos Programas, que consolidará única planilha e devolvendo à SFE. **2) Solicitação de reconhecimento de título expedido por instituição estrangeira de Marlene do Carmo Penasso Dinca (23087.005190/2021-87)** – O Prof. Frederico, Presidente da Comissão 688/2021 que analisou o processo, citou os quatro itens pelos quais a Comissão indeferiu a solicitação de reconhecimento de diploma a saber: 1) Não houve comprovação suficiente quanto ao cumprimento do que estabelece o Art.9º § 2 da RESOLUÇÃO CEPE Nº 26, DE 18 DE JULHO DE 2017, “[...] a excelência da Instituição Outorgante, baseando-se em evidências da existência, nesta, de atividades de pesquisa estáveis e duradouras na área específica[...]; 2) Fragilidades no texto da dissertação com grande quantidade de referências não listadas e conclusões onde há pouca sustentação por meio das análises; 3) Ausência de documentação da certificação do Comitê de Ética em

pesquisa de acordo com as condições impostas pelo CONEP e as leis Brasileiras; 4) Ausência de comprovação de que o curso foi realizado presencialmente no país emissor do diploma. Diante do exposto e após análise do Parecer 0604529 emitido pela Comissão, os membros da CPG não reconheceram o diploma obtido em instituição estrangeira de MARLENE DO CARMO PENASSO DINCA, por 19 (dezenove) votos contrários e uma abstenção. A reunião encerrou-se às 15h10min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária da Pós-graduação *Stricto sensu*, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Presidente da Câmara de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

TAE Adriana Teófilo Silva Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 18/11/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634725** e o código CRC **9CFB9F39**.